



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº333/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 661/2020.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, oficializa a Bandeira da Freguesia do Ó e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade,

porém, elucida que seja anexada a anuência do autor quanto à cessão dos direitos autorais relativos ao desenho da bandeira em questão.

O projeto em tela, oficializa a Bandeira da Freguesia do Ó, bairro que pode ser comparado a uma cidade de interior, com aproximadamente 150 mil habitantes. De acordo com o autor, a denominação de "Freguesia" foi dada ao bairro a partir de um decreto da rainha de Portugal, Dona Maria I, em 15 de setembro de 1796, quando a Vila de São Paulo contava com apenas uma Freguesia - a da Sé. No regime do "Padroado", ao dividir a Freguesia da Sé em três partes, ficou assim constituída a Vila do São Paulo: Freguesia da Sé, Freguesia da Penha e Freguesia de Nossa Senhora do Ó. As cores que compõem a Bandeira da Freguesia do Ó têm a seguinte interpretação: O branco representa a paz, a pureza, a integridade, a amizade. As listras em vermelho e preto representam o Estado de São Paulo com sua força, perseverança e pujança, sua nobreza, sua acolhedora generosidade, aliados a audácia e coragem. O Brasão que integra a Bandeira da Freguesia do Ó tem o seguinte significado: localizada ao centro do Brasão está a imagem, vista de perfil, da Igreja de Nossa Senhora do Ó, assim colocada pois, até hoje é o centro do bairro que cresceu no seu entorno, mas principalmente por simbolizar toda a fé e religiosidade do povo.

Conhecido por ser acolhedor e oferecer em sua gastronomia pratos típicos em restaurantes e bares concentrados na região do tradicional Largo da Matriz, além dos blocos carnavalescos, agremiações do samba paulistano, dos coletivos culturais, artísticos e as grandes empresas instaladas na região contribuindo para o seu desenvolvimento social e econômico, com certeza o bairro tem muito a oferecer à cidade de São Paulo. A oficialização da bandeira será uma grande homenagem aos moradores do bairro, que completou 441 anos em agosto de 2021.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa homenagear um bairro de grande relevância histórica e cultural na cidade de São Paulo. Ante o exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/04/2022.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CELSO GIANNAZI (PSOL)

DANIEL ANNENBERG (PSDB) - Relator

JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2022, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.